



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 10/2020.

Talismã 14 de setembro de 2020.

**RESTABELECE PRESENÇA DE PÚBLICO NAS
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
ESTADO DO TOCANTINS, REVOGA PARCIALMENTE
A PORTARIA Nº 8/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Itamar Araújo de Menezes Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 39, inciso II do Regimento Interno c/c o art. 50, inciso II da Lei Orgânica Municipal e, considerando a comprovada queda na escalabilidade de contaminação viral por Coronavírus (Covid-19) no Estado bem como no âmbito da municipalidade,

RESOLVE:

1º - Restabelecer a presença de público nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins desde que observadas às seguintes medidas de prevenção para garantir a segurança e saúde das pessoas que trabalham e transitam na sede do Poder Legislativo Municipal:

I – todos os visitantes deverão usar máscara de proteção para ingressar e permanecer nas dependências do Poder Legislativo Municipal;

II - é de responsabilidade de cada visitante a aquisição de suas próprias máscaras de proteção;

III - os servidores e visitantes devem procurar manter entre si, sempre que possível, a distância mínima de 2 metros, lavar as mãos com frequência ou as higienizarem com álcool em gel 70%, nesta ordem de prioridade;

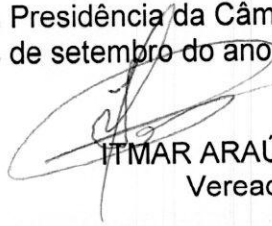
IV - deve-se evitar aglomerações, sempre que possível.

2º - Fica Revogado o art. 1º da Portaria nº 08/2020, de 17 de abril de 2020 que prorroga por tempo indeterminado a suspensão de público nas sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins e dá outras providências.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins
aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2020.


ITMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vereador presidente



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

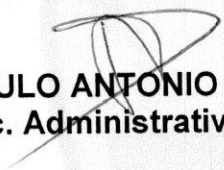
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS** para os devidos fins legais, que foram publicadas cópias da Portaria nº 10/2020, de 14/09/2020, que dispõe sobre: "RESTABELECE PRESENÇA DE PÚBLICO NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 8/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" no placar da Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data.

Talismã, aos 14 dias do mês de setembro de 2020.


PAULO ANTONIO DA SILVA

Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã